



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI

LOTE 01: LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.064/2024 – PE

LOTE 02: LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.073/2024 – PE

CIRCULAR Nº 18 – Resposta de Questionamento

Processo – Lote 01: nº 31.00418771/2024-34

Processo – Lote 02: nº 31.00500753/2024-60

OBJETO: Serviços comuns de engenharia para o manejo arbóreo (podas, supressões, destocas e secção de raízes) incluindo mão de obra, serviços, ferramentas e equipamentos no município de Belo Horizonte, Lote I e II.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 180/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência:

Foram apresentados, através do e-mail glit.smobi@pbh.gov.br, os seguintes questionamentos:

1) “As licitantes podem apresentar preços unitários superiores aos preços do edital, mas desde que mantenha o máximo apresentado para cada lote (lotes 1 e 2)?”.

Resposta da pregoeira:

Conforme item 13.4.2 do Edital, as licitantes não poderão apresentar preços unitários superiores aos valores orçados, mesmo mantendo o preço global dentro daquele estimado pela Administração.

2) “Se as empresas licitantes desejarem proceder com a visita técnica aos locais dos serviços, qual a data limite e horário para agendamento e realização da visita técnica? Com quem agendar (contato e telefone)?”

Resposta da Pregoeira: Sim, poderão.

Conforme Circular Nº 15, publicada no Portal de Compras da PBH e no Comprasgov, no dia 24/07/2024, os locais que contemplam o objeto do contrato são todas as árvores localizadas em espaços públicos localizados nas regionais Noroeste e Centro Sul. No entanto, em caso de persistir a necessidade de visita acompanhada do corpo técnico, gentileza fazer contato com Janaína Gomes através do e-mail gmare.obh@pbh.gov.br.

3) Observamos que, nas planilhas orçamentárias do item 32.00.00 - Poda, Supressão, Secção e Destoca, já está incluso no valor ofertado pelo licitante o descarte do material resultante desses serviços. No entanto, na planilha referente à Regional Centro-Sul, há a previsão de um caminhão compactador aparentemente exclusivo para realizar esse descarte, enquanto na planilha orçamentária da Regional Noroeste esse caminhão não está contemplado.

Gostaríamos de entender o que justifica essa discrepância entre as planilhas orçamentárias, considerando que ambos os contratos seguem o mesmo Termo de Referência. Além disso, notamos que o caminhão compactador previsto na planilha da



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Regional Centro-Sul possui saldo para operar apenas 12 dos 24 meses de contrato. Poderiam esclarecer o motivo dessa limitação?

Resposta da área técnica:

Embora seja a mesma licitação/Termo de Referência, temos dois lotes distintos com planilhas e quantitativos diferentes, tendo em vista que cada região de Belo Horizonte tem sua característica. Ademais, trata-se de um item de planilha (33.01.11) a ser medido conforme demanda de solicitações pela GERMA Centro Sul, à critério da fiscalização, para recolhimento de resíduos de poda em período chuvoso ou crítico suprimindo as necessidades de apoio às equipes de Podas e Supressão.

4) “O Processo Licitatório: 31.00500753/2024-60 Edital Lote 02: 91073/2024 Ele precisa de garantia para a participação? se sim onde esta exigência? e qual o valor? e em qual momento deve ser apresentada?”

Resposta da Pregoeira:

Todas as informações sobre garantia estão no item 21 do Edital. Vale ressaltar que o Edital dos Pregões 91.064 e 91.073/2024 é o mesmo. A diferença de numeração apenas indica lotes diferentes.

Espelho do teor destas respostas foi também disponibilizada no Quadro de Avisos do Comprasgov.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

Ana Paula Carvalho Vieira
Pregoeira
Portaria SMOBI nº 180/2024